PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA



Capital do surfe

PORTARIA Nº 638 DE 28 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Sindicância."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (**FLAVIA PASCOAL**), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

RESOLVE:

Art. 1º <u>DETERMINAR</u> a instauração de Sindicância Acusatória considerando os fatos constantes no Processo **SA/7.636/21**, e <u>NOMEAR</u> a Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionada:

CÍCERO JOSÉ DE JESUS ASSUNÇÃO – Matricula Funcional 904457 cabendo-lhe a presidência;

FERNANDO JOSÉ NOVAES RODRIGUES JUNIOR – Matrícula Funcional 917265 e, RENAN LIMA DE ARAÚJO – Matrícula Funcional 917215

- **Art. 2º FIXAR** o prazo de **60 dias úteis** para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final e Conclusivo, contados a partir da instalação podendo, a Comissão, desde que justificadamente, solicitar prorrogação por mais 60 dias úteis, de acordo com a Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal 7285 de 20 de fevereiro de 2020, sob pena de responsabilidade funcional.
- **Art. 3º** <u>INFORMAR</u> que Corregedoria-Geral do Município prestará permanente auxílio, orientação e assessoramento visando o satisfatório desempenho das atividades apuratórias quando solicitado pela Comissão Sindicante.
- **Art. 4º ESTABELECER** que a Comissão Sindicante informará, **a cada 30 dias úteis**, após a instalação dos trabalhos, a fase em que se encontrar o procedimento apuratório desempenhado o fazendo por intermédio do endereço eletrônico: "**corregedoriageral@ubatuba.sp.gov.br**", a fim de cumprir exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCESP, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria 604/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 28 de julho de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.